

DESVELANDO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA REFLEXÃO NO CREAS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Daniela Raminelli PÍCCOLO¹
Gabrielly Cristina RAMINELLI²
Giovana Aglio de Oliveira GRANJA³
Juliene Aglio de OLIVEIRA⁴

RESUMO: Este artigo visa discutir a violência contra crianças e adolescentes, e suas multivariáveis, reforçada pelas relações assimétricas de poder. A violência contra criança e adolescentes deve ser entendida como uma expressão da questão social, não se trata de um fenômeno unívoco, abrange e atinge causas diversas, que, na maioria, das vezes não são capazes de ser percebidas na imediatez, pois a violência é decorrente de um processo sócio-histórico. Este estudo abordará também a face da violência contra crianças e adolescentes atendidas no CREAS de Presidente Prudente.

Palavras-chaves: Violência. Criança e Adolescente. Vítimas. CREAS.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo debater sobre a temática da violência contra crianças e adolescentes e suas características, o mesmo é resultado de discussão do Grupo de Estudos de Iniciação Científica das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, possuindo como base os dados contidos no CREAS - Serviço Especializado de atendimento à criança e adolescente do município de Presidente Prudente.

¹ Discente do 5º termo do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Bolsista do grupo de Iniciação Científica. E-mail dani.raminelli@hotmail.com.

² Discente do 1º termo do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Bolsista do grupo de Iniciação Científica. Email: gab_raminelli@hotmail.com

³ Assistente Social, do Projeto de Extensão Suporte e Apoio à Gestão do CREAS da “Empresa Junior Toledo”. Voluntária do grupo de Iniciação Científica. E-mail giovana_aglio@unitoledo.br.

⁴ Docente e Coordenadora do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Email: juliene_aglio@unitoledo.br. Orientadora do trabalho.

O Programa de Iniciação Científica tem como tema central, “As Relações Sociais Contemporâneas” e, como linha de pesquisa, “Estado, Sociedade e Desenvolvimento”. O grupo de Iniciação Científica do curso de Serviço Social tem como tema da pesquisa, “Fases da Violência em Presidente Prudente”.

A referida pesquisa, a qual este trabalho irá apresentar teve início no ano de 2009, no Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), e no ano seguinte no CREAS - Serviço de Proteção e Atendimento à mulher vítima de violência, e neste ano no CREAS – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à criança e adolescente vítima de violência.

Para realização do diagnóstico foram cadastrados os prontuários de 41 vítimas atendidas no CREAS - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à criança e adolescente vítima de violência no segundo semestre de 2011. Posteriormente a equipe elegeu alguns indicadores sociais para análise, visto a densidade de informações contempladas. Desse modo o estudo trará algumas informações referentes ao perfil dessas crianças e adolescentes que foram atendidas no serviço.

Para melhor compreensão serão discutidas as formas de violência vivenciada por crianças e adolescentes desde os tempos mais remotos que perdurou durante anos até a sociedade moderna.

É válido ressaltar que a sociedade busca seus direitos, no intuito de não serem submissos, e a Constituição Federal de 1988, vem efetivar o conceito de que todos são iguais, inclusive as crianças e os adolescentes que são amparados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o defensor e protetor desta demanda.

A garantia e defesa de direitos são de responsabilidade do Estado e Sociedade, através de canais como, por exemplo, os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares e os Centros de Defesa.

Porém, este tipo de violência não é restrito a um único público alvo, mas sim em toda e qualquer classe social, sendo que sempre uma forma de violência irá acarretar outra.

Neste sentido, inicialmente será debatido o aspecto histórico da criança na sociedade, a família como espaço privado, em seguida apontaremos os tipos de violência seguida das suas caracterizações, especificando a violência física, psicológica, sexual bem como a negligência. Por fim serão expostos alguns dados referentes à pesquisa realizada no CREAS - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à criança e adolescente vítima de violência, bem como, a idade, sexo, escolaridade e os encaminhamentos realizados pelos serviços para o CREAS.

2 BREVE ASPECTOS HISTÓRICOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES NA SOCIEDADE

Nos tempos da Idade Média as crianças eram consideradas homens de estatura reduzida como aponta Philippe Aries (1960 apud ROCHA, 2002, p.53).

[...] o conceito ou a idéia que se tem da infância foi sendo historicamente construído e que a criança, por muito tempo, não foi vista como um ser em desenvolvimento, com características e necessidades próprias, e sim como um adulto em miniatura.

Assim a criança era vista como ser produtivo, com função útil para a sociedade, ou seja, era um adulto em miniatura que desempenhava seu papel imitando seus pais em suas atividades dentro do meio social.

Porém, a infância era marcada também pela falta de razão, as crianças eram consideradas irracionais como afirma Philippe Aries, (1981, p.10 apud ROCHA, 2002, p.54) "... a passagem da criança pela família e pela sociedade era muito breve e muito insignificante para que tivesse tempo ou razão de forçar a memória e tocar a sensibilidade". A ausência de compreensão da criança como ser em desenvolvimento é a marca da história da criança. Somente depois do movimento do cristianismo, que altera as relações familiares, neste sentido é que vai surgir o sentimento de infância.

No Brasil, dentro do modelo de família patriarcal, a condição da criança não era distinta da descrita acima, pois era mantida a hierarquia de papéis, sendo a

criança subordinada ao adulto o que segundo Guerra; Romeira (s.d, p.5) "as crianças entendidas como "coisa" acaba sendo vítimas da violência deste poder", o que pode acontecer de posteriormente se tornar agressoras, no sentido de reproduzir a violência que sofreu.

Nesse contexto com as transformações econômicas, sociais e políticas atravessadas pela sociedade e o desenvolvimento do capitalismo valorizando o espaço privado influencia o movimento da família, que antes era coletiva e passa a ser privada como afirma Cristina Bruschini, 2000, p. 53-54.

À medida que emerge a aristocracia da classe trabalhadora, coincidindo com as primeiras conquistas trabalhistas [...] No lugar do antigo grande salão, surge à sala de jantar separada da sala de visitas, enquanto os quartos individuais tornam-se maiores e os membros das famílias isolam-se cada vez mais no interior das casas. A família assim privatizada ou interiorizada desenvolve uma cultura própria, uma aparente autonomia e uma atmosfera de intimidade.

As relações hierárquicas de dominação justificadas para manter a ordem e a educação são mantidas pela privatização da instituição família. Diante dessa realidade, o enfrentamento as questões relacionadas à violência são cada vez mais dificultadas, pois a família torna-se um local onde não se tem acesso e o respeito principalmente à figura masculina prevalece.

Desta forma, após a promulgação da Constituição de 1988 surge em 13 de julho de 1990 o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) iniciando assim no Brasil um período novo de atenção à criança e ao adolescente possuindo ênfase nos direitos sociais e a proteção integral destes.

Neste sentido, o ECA em seu artigo 2º coloca que a criança é considerada até aos 12 anos de idade incompletos e no que se refere ao adolescente sua faixa etária é dos 12 aos 18 anos de idade.

O Estatuto refere-se às crianças e aos adolescentes como sujeitos de direitos protegidos no Art. 5º

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (ECA).

Contudo, apesar das conquistas, crianças e adolescentes ainda não tem seus direitos atendidos tanto no âmbito familiar quanto nas políticas prestadas pelo Estado.

E apesar de ter passado anos da criação do ECA, a sociedade ainda tem a concepção da criança como menor em situação de vulnerabilidade, entendendo que a violência é um fenômeno social determinado pelas condições históricas e culturais que se apresenta nas formas físicas, psicológicas, sexuais e negligências afetando toda a estratificação social, vitimando e vitimizando a criança e o adolescente. Dessa forma o próximo item irá trazer a tona os tipos de violência, para melhor compreensão.

3 VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE: COMPREENSÃO CRÍTICA ACERCA DAS FORMAS DE VIOLÊNCIA

As várias formas de violência com crianças desde toda a história da humanidade tendo em vista a existência não só da infância como sinônimo de “alegria”, mas sim daquelas crianças que apresentam um quadro de dificuldade, vem sendo discutidas com mais frequência na sociedade contemporânea, tendo como formas a vitimação e vitimização, violência física, psicológica, sexual e negligência.

Faz-se necessário mencionar mais uma vez que, a violência contra crianças e adolescentes se dá não apenas em uma camada social, mas que todas as camadas sociais estão sujeitas a alguma forma de violência.

Ao analisar sobre a perspectiva crítica, há dois processos fundamentais sendo a vitimação e a vitimização especificidades de crianças-vítimas⁵. No processo de vitimação as crianças vítimas, são crianças de alto risco que sofrem a violência estrutural que é ocasionada pelo modo capitalista da nossa sociedade, pois envolve a riqueza social mal distribuída e também a dominação de classes. Este processo se

⁵ Crianças estas que não estão em um estado natural e para que haja a situação de vítima é necessário que tenha existido algum fator para assim transformá-la. Para que exista este fator, têm-se dois processos fundamentais; o primeiro é o processo de vitimação que são as crianças de alto risco; e o outro processo é o de vitimização consideradas crianças em estado de sítio.

efetiva sobre o proletariado devido à violação de direitos tanto pelo modo de produção vigente quanto pelo sistema político.

A denominação de alto-risco refere-se ao fato de que essas crianças têm uma alta probabilidade de sofrer, cotidiana e permanentemente, a violação de seus direitos humanos mais elementares: direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à segurança, ao lazer etc. (AZEVEDO; GUERRA, 2007, p. 26).

As crianças não são somente vítimas da violência estrutural, mas também são vitimizadas pela ação ou omissão do adulto que fere sua integridade física e psicológica marcada pela construção histórica como explica Maria Amélia Azevedo e Viviane Nogueira de Azevedo Guerra (2007, p. 35)

Enquanto violência interpessoal, a vitimização é uma forma de aprisionar a vontade e o desejo da criança, de submetê-la, portanto, ao poder do adulto, a fim de coagi-la a satisfazer os interesses, as expectativas ou as paixões destes.

Como consequência dessa violência interpessoal, o adulto exerce o poder sob a criança convencendo-a a ser “cúmplice”, num “pacto de silêncio” levando a criança ou o adolescente a se intimidar e a ter medo do que pode acontecer, o que a caracteriza em estado de sítio como afirma Azevedo e Guerra (2007, p.35)

Como a vitimização não é um fenômeno isolado mais sim um processo que se prolonga às vezes por anos, a vítima passa a viver uma situação típica de um estado de sítio, em que sua liberdade – enquanto autonomia pessoa – é inteiramente cercada e da qual só se resgatará, via de regra, recuperando o poder da própria palavra, isto é, tornando pública a violência privada de que foi vítima.

Nesse contexto a criança e o adolescente sofrem as seguintes formas de vitimização mais freqüentes como a física, psicológica, sexual, e a negligência.

No que diz respeito à violência física que se dá ao fato do agressor ter esta como a concepção de “educar” a criança, o que posteriormente pode ter consequências físicas e psicológicas, dependendo do grau e da forma que esta violência foi aplicada.

Este tipo de violência contra crianças e adolescentes infringe a integridade física, emprega o uso da força física, como tapas, agressões, queimaduras etc.

Violência Física - corresponde ao emprego de força física no processo disciplinador de uma criança, é toda a ação que causa dor física, desde um simples tapa até o espancamento fatal. Geralmente os principais agressores são os próprios pais ou responsáveis que utilizam essa estratégia como forma de domínio sobre os filhos. (AZEVEDO. 2001)

Esta e qualquer outra forma de violência podem designar as crianças e adolescentes uma instabilidade emocional, que pode ser convertido por toda a sua vida, bem como ser um futuro adulto violento e instável.

Já a violência psicológica é a que está vinculada com as outras formas de violência. Esta também se dá pela ausência de afeto, carinho, atenção, bem como quando a criança e o adolescente são expostos perante a sociedade como forma vexatória.

Este tipo de violência é difícil de ser constatada, por não deixar marcas evidentes, mas causa um trauma na vida da vítima, que pode acarretar prejuízos a sua convivência na sociedade.

As autoras Olart e Llosa (2000, p. 50) definem a violência psicológica como:

(...) inclui qualquer ação ou omissão, com o intuito de produzir dano psicológico ou dor emocional a outra pessoa, incluindo ansiedade emocional, insegurança, incapacidade, desespero, culpa, frustração ou fracasso, medo, humilhação, falta de liberdade ou independência e perda da autoestima. Tal comportamento pode assumir, de forma crítica destrutiva, insultos, chantagem emocional, zombaria e ridículo, ameaças de abandono ou abuso, proibição de sair, para trabalhar ou, ter contato com outras pessoas, confinamento no lar, vigilância, perseguição constante ou frequente, restrição despropositada ao acesso e à administração da propriedade conjunta, negação de comida ou repouso, ameaças de assumir a guarda dos filhos ou machucá-los, destruição de objetos pertencentes à pessoa, ou falhar em prover as necessidades básicas da família, quando existem condições para tal.

Neste tipo de violência o agressor utiliza a violência verbal para humilhar e manipular a vítima, dessa forma a criança e o adolescente sente que experimentam uma violência real. Ao empregar essa forma de violência o agressor afirma que sua intenção é restringir a teimosia, desobediência da criança e do adolescente, sendo que não somente a vítima tem dificuldade de caracterizar essa

forma de punição como violência, mas o agressor na maior parte das vezes quando diagnosticado a violência psicológica não aceita essa caracterização.

A violência sexual é definida por qualquer ação sexual, entre criança e adolescente com um adulto que seja de parentesco, ou ainda de confiança da família e da vítima, ou um desconhecido. Essa forma de violência desencadeia traumas físicos, psíquicos, doenças sexualmente transmissíveis e até gravidez precoce na criança ou adolescente.

Ainda é considerada violência sexual, se houver ou não o contato físico, neste sentido é preciso ter um conhecimento vasto, para que assim seja problematizado em todas as suas formas e contextos.

O significado de violência sexual é muito amplo e tem como característica, na sua maioria a culpabilização da vítima, o agressor responsabiliza a vítima gerando assim, um pacto de violência entre vítima e agressor, pois o mesmo além de violentar sexualmente a criança ou o adolescente intimida a mesma, com ameaças.

Portanto, a violência sexual pode ser definida como

[...] todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa (AZEVEDO, GUERRA, 2007, p.42).

As práticas de violência sexual contra crianças e adolescentes são uma violação de seus direitos humanos e sexuais. Além de violação à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, à sexualidade responsável e protegida. A violência sexual na família é uma violação ao direito a uma convivência familiar protetora. Trata-se, portanto de uma infração, ou seja, um crime, um ato desumano da sexualidade da criança e do adolescente.

Porém este tipo de violência é omitido de várias formas, pela vítima, pelo medo e pela sociedade, dificultando o enfrentamento profissional desta demanda.

E por fim, a violência ocasionada pela negligência também é designada por estar ligada às outras formas de violência e se dá de diversas maneiras.

É uma forma de omissão dos responsáveis de suprir as necessidades da criança ou do adolescente, necessidades estas físicas, psíquicas, de higiene, de

afeto, carinho, atenção, como tantas outras que afetam diretamente o desenvolvimento integral da vida da criança ou adolescente colocando-a até mesmo em risco.

Há deveres que não podem ser rompidos pelos responsáveis, como a educação de seus filhos, o diálogo, os limites, os perigos não importam a sua classe social, seja isto realizado pelo conhecimento do genitor ou pela sua experiência de vida.

Como afirma Maria Cecília de Souza Minayo 2002, p.106.

A negligência última classificação que é importante mencionar, representa uma omissão em relação às obrigações da família e da sociedade de proverem as necessidades físicas e emocionais de uma criança. Expressam-se na falta de alimento, vestimenta, cuidados escolares e com a saúde, [...] Trata-se de um tipo de ação difícil de ser qualificado quando as famílias estão em situação de miséria.

Contudo, a provável identificação de maus tratos, desamparo, abandono e omissão de cuidados são complexas por seu contexto estar sempre relacionado à situação de pobreza e exclusão social no nosso país.

O que legitima a violência é a inferioridade, que está posta na sociedade ou em fragmentos dessa, está presente nas vítimas, as quais são submissas aos vitimizadores, desencadeando um processo de poder de uma pessoa sobre a outra, legitimando dessa forma a violência.

Nesse sentido se faz possível pensar em estratégias voltadas para o desvelamento da realidade social, das crianças e adolescentes vítimas de violência, para que o processo de trabalho seja pautado em dados concretos da realidade social. Sendo no próximo item assim o estudo irá abordar alguns indicadores sociais, no que tange a violência vivenciada pelas crianças e adolescentes atendidas no CREAS - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à criança e adolescente vítima de violência de Presidente Prudente.

4 FACES DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Neste item serão analisados alguns indicadores sociais no que tange a violência contra criança e adolescentes atendidas no CREAS – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à criança e o adolescente vítima de violência de Presidente Prudente.

A pesquisa cujos alguns indicadores sociais serão apresentados neste estudo foi definida juntamente com a SAS- Secretaria de Assistência Social de Presidente Prudente em especial com a equipe do CREAS que percebeu a necessidade de dados e indicadores sociais que permitissem uma análise mais aprofundada sobre a questão da violência no município.

Por meio da parceria realizada entre as Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”, Trevisan Assessoria e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, no ano de 2011 elaborou-se um banco de dados com o intuito de diagnosticar a realidade das crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e suas famílias que são atendidas no CREAS.

Os cadastros eram feitos manualmente e armazenados em prontuários o que dificultava uma análise com propriedade e rapidez das informações das crianças e adolescentes e familiares. O banco de dados elaborado oferece uma série de informações como: idade, escolaridade, composição familiar, dados referentes às vítimas, familiares, agressor, drogadição, violência, saúde, etc.

O diagnóstico fornece informações em grande escala e em curto período de tempo. O uso das ferramentas tecnológicas é de extrema importância na gestão das políticas sociais. Favorece a tomada de decisão a partir do momento que propicia o levantamento de dados sobre uma realidade determinada possibilitando ainda planejar, implantar ou programar ações, seu objetivo é produzir mais conhecimentos. Ressaltamos que o diagnóstico coloca os nossos pés no chão; enxergamos mais as possibilidades, os obstáculos, os contextos, as histórias e os atores envolvidos.

Com a realização da pesquisa será possível publicizar as informações das crianças e adolescentes atendidas no CREAS – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à criança e adolescente vítima de violência, entre todas as organizações que atendem crianças e adolescentes no município, pois assim, cada integrante desse sistema conheça a realidade dessas crianças

possibilitando a realização de trabalho integrado e complementar na defesa desses direitos.

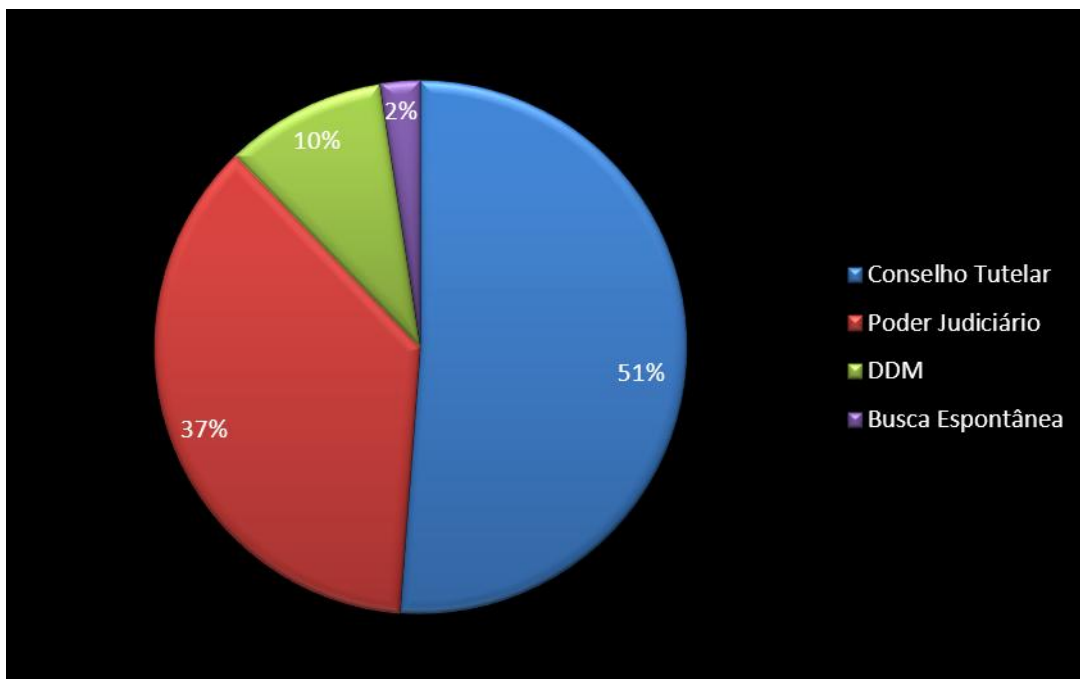
Outro aspecto a ser destacado é que o ato de pesquisar, investigar uma determinada realidade social, deve ser pautado em uma análise crítica, com conhecimento metodológico, e uma postura ética do pesquisador, principalmente nos estudos voltados a violência, pois são situações que geralmente são veladas por um grande período.

Nesse contexto deve ser considerado, o local, onde vivem as crianças e adolescentes, os valores a dinâmica familiar e comunitária, e principalmente deve ser construído um vínculo de confiabilidade entre os profissionais que estão atuando nessa demanda e o pesquisador.

Portando, o levantamento dos indicadores sociais é fundamental, qualifica-se, tecnicamente, o processo de trabalho. Ou seja, a intervenção parte do pressuposto de se reconhecer a realidade, para, posteriormente, intervir. É neste sentido que este estudo compreende o desvelamento das situações de violência contra crianças e adolescentes são essenciais para os serviços de que atendem essa demanda

Nesse artigo serão apresentados dados referentes ao perfil das crianças e adolescentes atendidas no serviço, para que assim seja possível conhecer a realidade social das crianças e adolescentes, diagnosticando as reais vulnerabilidades e riscos sociais as quais as crianças e adolescentes bem como sua família vivenciam além da violência que estão sofrendo. Dessa forma primeiramente serão abordados os encaminhamentos, como essas crianças e adolescentes chegam até o CREAS.

GRÁFICO 1 – Encaminhamento



Fonte: Banco de dados do CREAS 2012.

De acordo com os encaminhamentos realizados para o CREAS – Serviço de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica e Intrafamiliar, o órgão que mais contribuiu com encaminhamentos para a garantia do acesso ao referido serviço especializado foi o Conselho Tutelar, com mais de 51% das ações.

Esse órgão tem papel fundamental nesse processo, visto que é encarregado pela sociedade civil de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes que se encontram em situação de violação de direitos e risco, e dessa forma, cabe a eles por função, encaminhar os casos diagnosticados com necessidade de intervenção multiprofissional especializada.

Segundo o ECA no seu art. 131 “o conselho tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei.”, dessa forma, cabe a ele por função, encaminhar os casos diagnosticados com necessidade de intervenção multiprofissional especializada

O segundo índice que desperta atenção é o Poder Judiciário, com índice de 37% dos encaminhamentos, sendo que nessa categoria enquadram-se as várias esferas dos órgãos públicos, cuja principal funcionalidade é jurisdicional, mas

sempre deixando claro que também desenvolvem outras funções, como a prática administrativa e social.

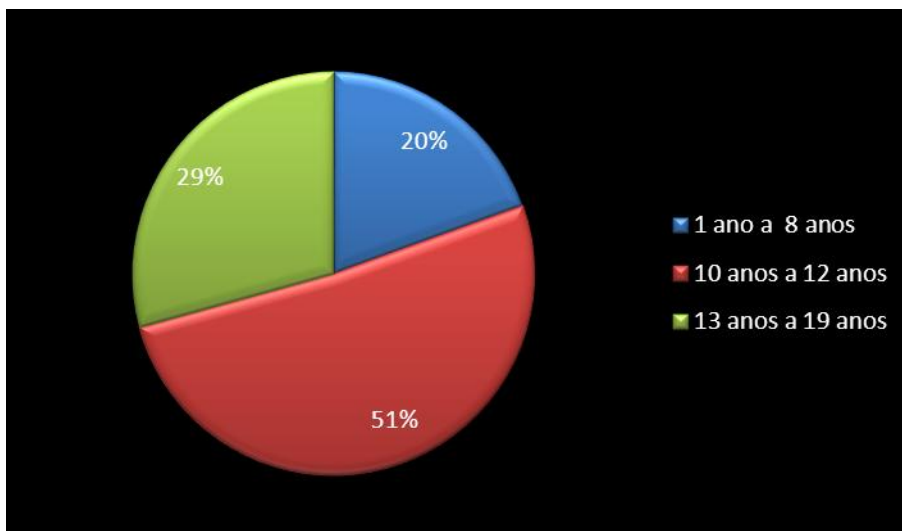
E, desse modo, podemos perceber que além do trabalho que é realizado pelo viés do direito jurisdicional, os atores que compõe esses órgãos, possuem uma sensibilidade de perceber a importância que é a realização do trabalho com as crianças e adolescentes que são ou foram vítimas de algum tipo de violência, despertando assim, a necessidade do encaminhamento e do olhar para a qualidade de vida da família em seus aspectos diversos.

Desse modo, decorrente dos principais órgãos que realizaram o encaminhamento com maior intensidade, destaca-se o índice de 10% referente à Delegacia de Defesa da Mulher, e 2% a busca espontânea. Sendo necessário enfatizar que presente pesquisa irá contribuir no sentido de publicizar os serviços ofertados pelo CREAS especializado no atendimento a violência contra criança e adolescente.

Com a publicização do serviço se faz possível que as vítimas assim como as famílias procurem diretamente o CREAS, pois em algumas situações as situações de violência não são desveladas pelo fato da família não querer expor a vítima e ainda pelo agressor ser membro da família.

Com a busca espontânea no CREAS, essas famílias irão ser informadas quais os caminhos que as mesmas tem que percorrer para fazer o enfrentamento dessa questão, e ainda à equipe irá acompanhar o processo desde o início, sendo que a vítima sentirá mais segurança e as ações serão planejadas para que enfrentamento seja eficiente, eficaz e efetivo.

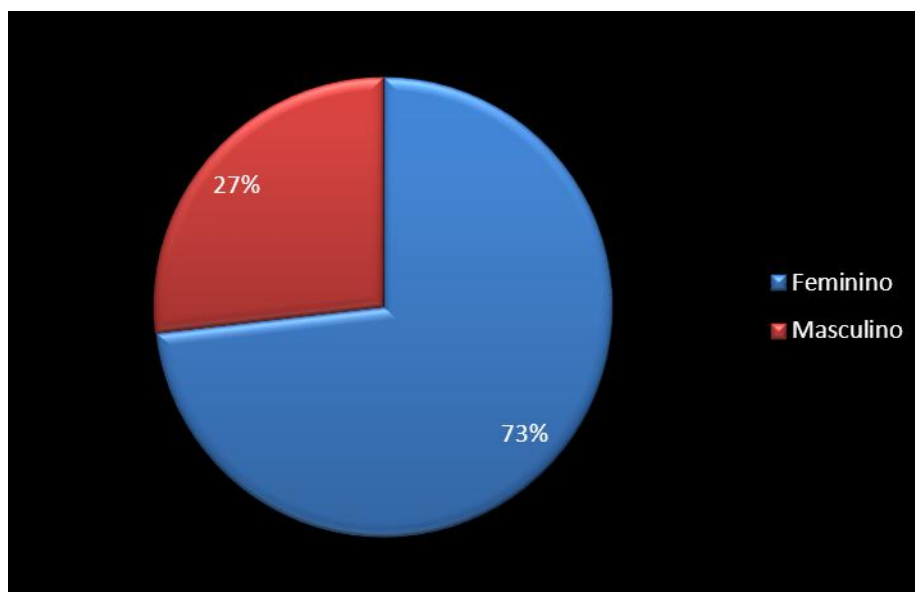
GRÁFICO 2 – Idade da Vítima



Fonte: Banco de dados do CREAS 2012.

O gráfico acima apresenta a idade das crianças e adolescentes vítimas de violência, pode-se perceber que somando a idade de 1 ano a 12 anos temos um índice relevantes que é 71% , entende-se que a violência esta mais presente entre crianças pela situação de coesão a qual o agressor exerce maior poder de dominação sobre a vítima. Mas é relevante destacar que 29% dos indivíduos atendidos são adolescentes, sendo assim é valido que estes adolescentes podem estar sofrendo a violência há algum tempo, ou ainda estar em situação de exploração sexual, pois essa forma de violência está mais presente entre os adolescentes.

GRÁFICO 3 – Sexo da Vítima

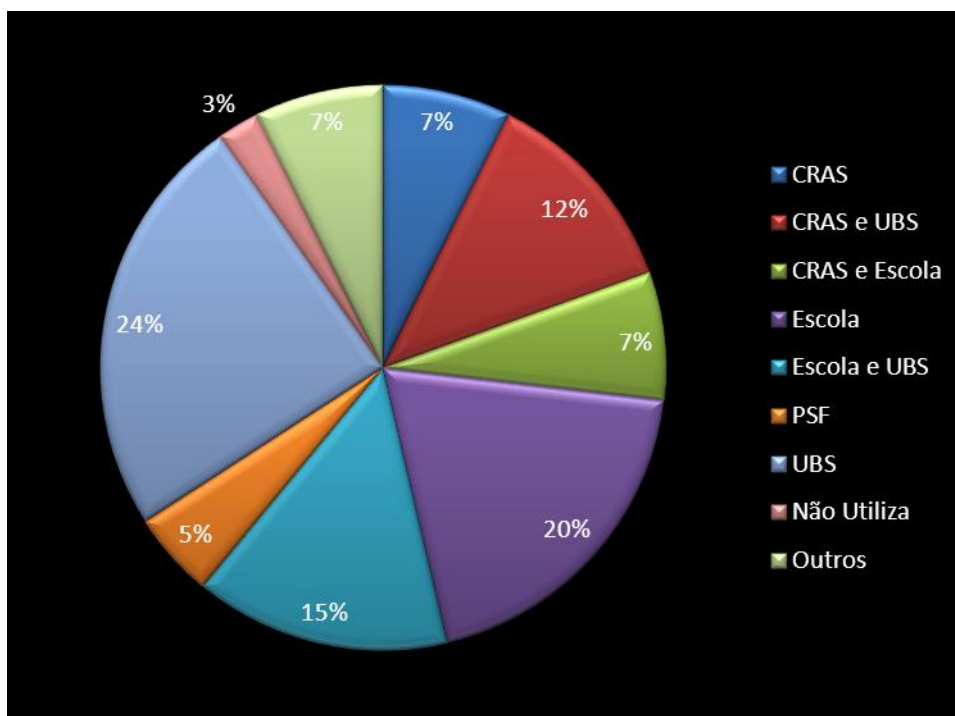


Fonte: Banco de dados do CREAS 2012.

As crianças e adolescentes do sexo feminino são submetidas a situações de violência com maior frequência que as do sexo masculino, representando 73%. Desta forma destacamos a questão de gênero sendo uma questão cultural, social e econômica, com percepções nas desigualdades entre homens e mulheres, pois como enfatizamos a inferioridade da mulher está presente desde a infância.

Compreende-se, assim, que a violência contra a mulher é decorrente de todo esse processo histórico da sociedade capitalista, considerando-a fruto da relação entre os dominantes e os dominados, e muitas crianças e adolescentes do sexo feminino se tornam mulheres vítimas de violência quando adultas.

GRÁFICO 4 – Serviços que Utiliza no Bairro



Fonte: Banco de dados do CREAS 2012.

No gráfico sobre os serviços que as famílias utilizam no bairro, evidencia-se que a Unidade Básica de Saúde (UBS) é o serviço mais utilizado pelas famílias, com 24% de acesso a essa política, ressaltando que muitas famílias utilizam mais do que um serviço fornecido pelo território.

A escola é freqüentada por 20% dos sujeitos referenciados pelo serviço do CREAS, o que trás a tona os dados dos beneficiários do Programa Bolsa Família,

o qual é uma condicionalidade a criança estar inserida e freqüentando as aulas regularmente.

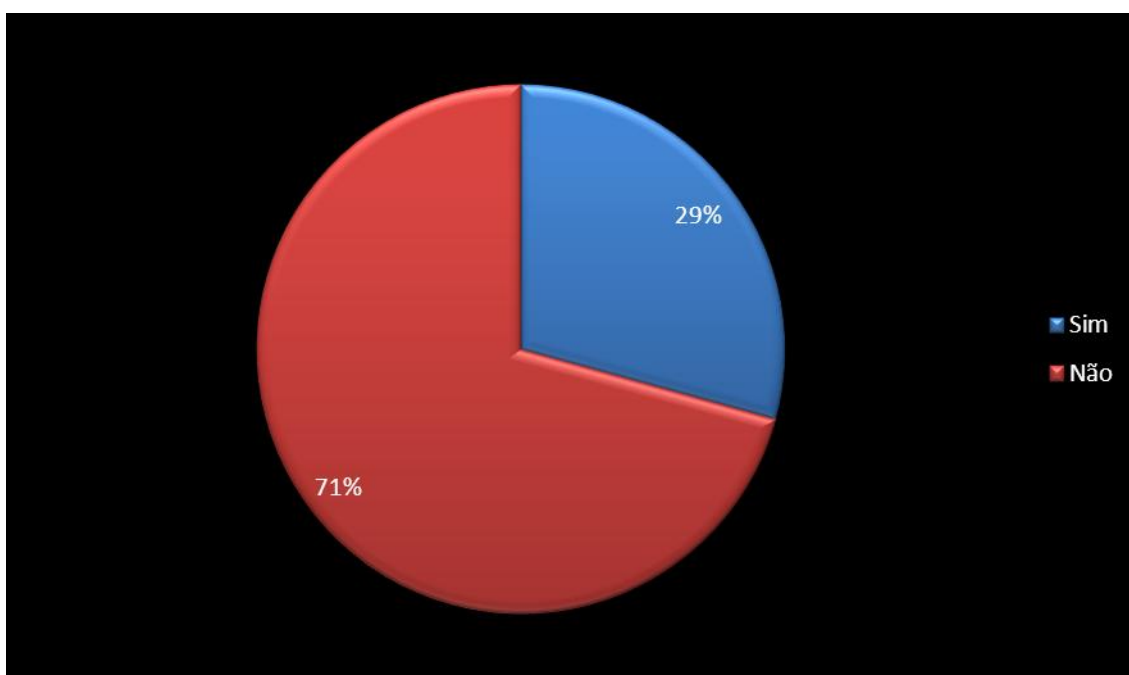
Assim, é percebido que em outras categorias apresentadas no gráfico, a “Escola e UBS” são acessadas pela população com índice igual a 15%, sendo que o equipamento do “CRAS e Escola” obtêm 7% do acesso.

Dessa forma, se somado o valor referente à UBS, à Escola e o CRAS esses valores totalizam 85% dos acessos, o que significa um índice consideravelmente satisfatório de acessibilidade aos serviços do território.

Porém, esse índice não é o suficiente para atender com qualidade toda a população que necessita dos serviços, visto que é necessário que o poder público invista cada vez mais em políticas sociais que visem à inserção das famílias que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais em programas, projeto e serviços que atendam com eficácia as demandas e, conseqüentemente, contribuam para a qualidade de vida da população.

Nesse sentido, se considerado o índice que o CRAS realiza de atendimentos, temos por volta de 26% da população referenciada, sendo avaliado como um índice baixo, visto que 44% das famílias que são atendidas pelo CREAS são beneficiárias de Programa de Transferência de Renda e necessitariam estar sendo acompanhadas pela Proteção Social Básica.

GRÁFICO 5 – Faz ou Fez Uso de Drogas

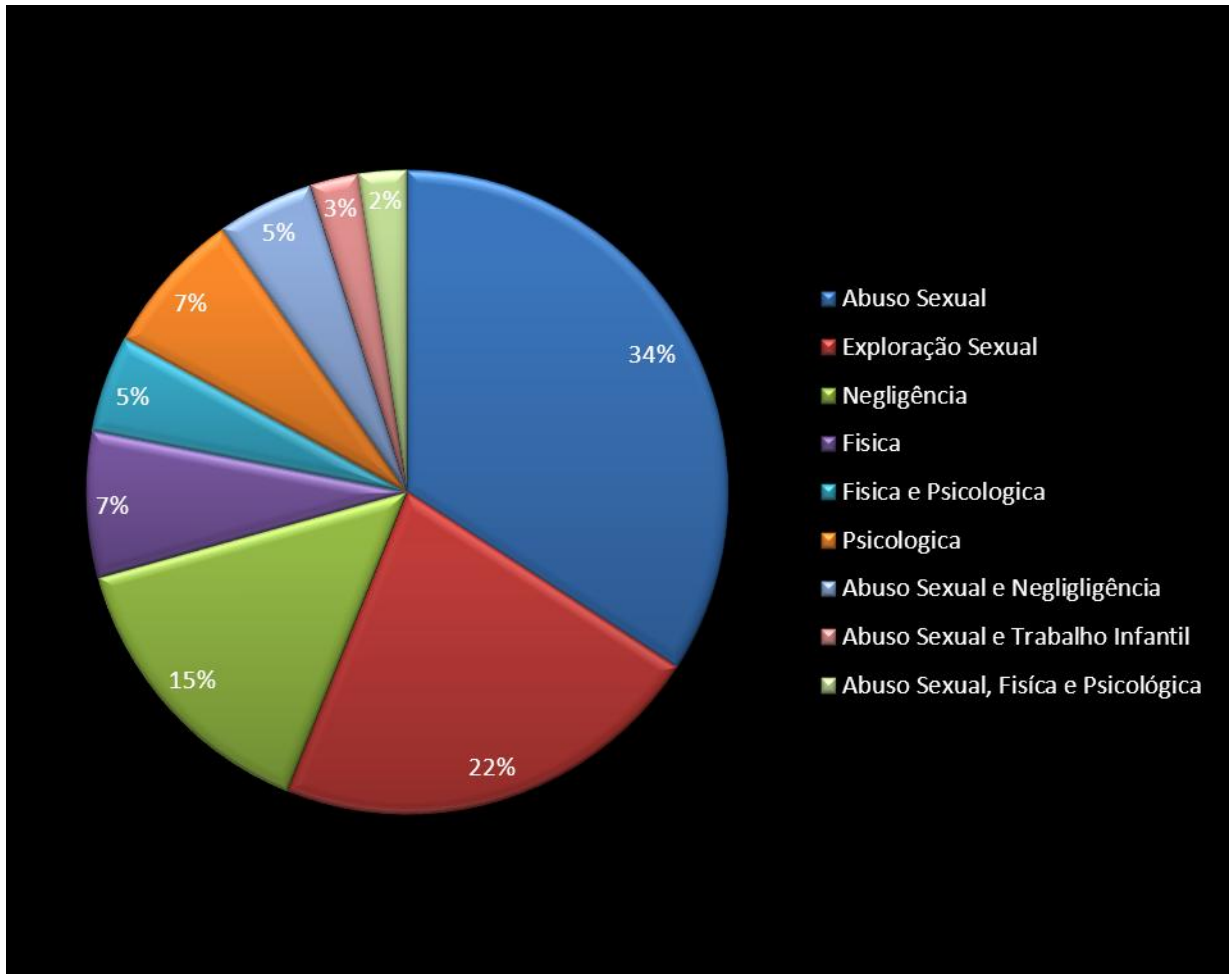


Fonte: Banco de dados do CREAS 2012

O gráfico apresenta apontamentos relevantes, no que tange ao uso de drogas pelas crianças e adolescentes vítimas de violência, caracterizado por 29% dessas usarem algum tipo de drogas. Considera-se que o uso de droga pode ter sido acarretado pela situação de violência a qual a criança ou adolescente está vivenciando. Sendo relevante destacar que os conflitos sociais se tornam mais evidentes, quando atrelados ao consumo de drogas, pois o uso de drogas está associado a comportamentos que desencadeiam atos violentos, desta forma a criança ou o adolescente irá manifestar a violência com maior facilidade, porém fatores culturais possuem maior predominância nos atos violentos.

Dessa maneira, enfatiza-se que a problemática que envolve as drogas não pode ser enfrentada apenas no âmbito da Assistência Social, pois além de um problema social, é, também, um problema de saúde pública, necessitando, portanto, da articulação da rede de apoio.

GRÁFICO 6 – Formas da Violência



Fonte: Banco de dados do CREAS 2012.

Quando visualizamos as formas de violências sofridas pelas crianças e adolescentes atendidas no CREAS, se faz possível dizer que 56% são vítimas de violência sexual, pois 34% foram vítimas de abuso e 22% foram exploradas sexualmente. Desta forma entende-se que a violência sexual contra crianças e adolescentes têm gênese nas relações desiguais de poder, dominação de gênero e faixa etária, sob o ponto de vista histórico e cultural, contribuem para a manifestação de abusadores e exploradores. A vulnerabilidade da criança, e a dificuldade de resistir à agressão é uma das condições que favorecem sua ocorrência.

Outro indicador relevante é que 15% dos sujeitos atendidos foram vítimas de negligência, como foi dito anteriormente esse forma de violência é baseada na omissão, no descaso e na indiferença, praticada principalmente pelos responsáveis das vítimas. No que tange a violência física essa soma um índice de 7%, mas é relevante destacar que essa forma de violência está presente também na

violência sexual, pois em algumas situações o vitimizador utiliza a violência física para poder coagir a vítima.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao refletir neste estudo sobre o tema violência, conclui-se que há diversas formas que pode vitimizar crianças e adolescentes apontando desta maneira suas peculiaridades, uma vez que estas não podem ser denominadas como naturais, mas sim sociais, sendo construídas historicamente.

A gravidade e os danos que as vítimas sofrem, indicam que o mais importante a ser feito, é evitar que tal violência ocorra, ou seja, a prioritária política de enfrentamento dessa problemática é a prevenção, no que tange ao acesso a todos os direitos garantidos no ECA.

Contudo, é preciso romper com o paradigma que a violência só ocorre nas classes baixas da sociedade. A pobreza deixa a família mais vulnerável, mas não se reduz a esta realidade. O fenômeno da violência está em todas as classes sociais, abrangendo toda a sociedade.

É necessário colocarmos que a violência contra crianças e adolescentes se dá pelo uso de força através de intimidações. Este tipo de violência ocorre muitas vezes no âmbito familiar, sendo agressores, pessoas mais próximas da criança e do adolescente, estas que deveriam proteger a integridade física e psíquica das mesmas. Entende-se que a violência contra crianças e adolescentes possui raízes na cultura patriarcalista, ou seja, o homem sendo superior a todos da família.

Dessa forma esse estudo fez uma breve análise em torno dessa infância violada, ou prestes a ser violada, que precisamos rever as estratégias que estão sendo utilizadas para a intervenção, pois a violência pode causar danos irreparáveis no desenvolvimento físico e psíquico de crianças e adolescentes. Muitas vezes, por tratar-se de um fenômeno multivariável a violência contra criança e adolescentes acaba sendo de difícil constatação, ficando assim, desvelada somente para vítima.

Nesse sentido o CREAS - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à criança e ao adolescente, o qual atende famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, deve ter um estudo sistemático para a realização da gestão do serviço.

No que diz respeito ao processo de gestão, entre as outras funções do CREAS é necessária a realização da produção, sistematização, consolidação e função de vigilância socioassistencial; bem como, a produção, sistematização, consolidação e análise de dados sobre acompanhamentos individuais e coletivos realizados no serviço. Nesse intuito esse estudo oferece subsídios nesse processo de gestão e na construção de caminhos para a informação, monitoramento e avaliação do serviço prestado.

Por meio das informações obtidas por meio da análise dos dados extraídos do banco de dados do CREAS, as ações desenvolvidas passam a ser planejadas, estruturadas e aperfeiçoadas, de acordo com a demanda colocada pelas crianças e adolescentes bem como suas famílias, pois quando a equipe inicia o acompanhamento, começam a ser desveladas outras situações de riscos e vulnerabilidades sociais as quais as famílias vivenciam.

É válido ressaltar que essas informações apresentadas nesse estudo, dizem a respeito somente a uma parcela das informações contidas no banco de dados, pois o mesmo possui também informações sobre o agressor e a família da vítima, proporcionando informações que podem ser trabalhadas com a rede de atendimento a criança e ao adolescente no município, pois não basta que o CREAS, acompanhe a família e a vítima, se faz imprescindível que outros órgãos atuem diretamente dessa demanda.

Nesse sentido com essas informações sistematizadas o CREAS, pode ser o articulador entre os demais serviços, para que assim a família seja atendida na sua totalidade, essa articulação deve ocorrer de forma harmônica, e sem hierarquização, para que assim as informações fluam entre todos os serviços.

Apesar dos resultados positivos que a sistematização de dados proporciona, os profissionais que atuam nessa expressão da questão social devem ter uma busca constante por novas experiências, as quais venham somar de maneira eficiente, eficaz, no trabalho da prevenção e acompanhamento das

situações de violência vivenciada pelas crianças e adolescentes, dessa forma de faz possível uma transformação com efetividade na realidade das famílias e indivíduos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, A.; GUERRA, V. N. A. Vitimação e vitimização: questões conceituais. In: _____. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. 2 ed. São Paulo: Iglu, 2007.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da criança e Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em: 16 mai. 2012.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social**: intencionalidade e instrumentação. 2. ed. São Paulo: Veras; Lisboa: CPIHTS, 2002.

FALEIROS, V. P; FALEIROS, E. S. T. **Circuito e Curto-Circuito: atendimento, defesa e responsabilidade do abuso sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Veras Editora, 2006.

GUERRA, Gisele Molina Sapia; ROMEIRA, Valderes Maria. Violência Intrafamiliar contra criança e adolescente: um caso de polícia? **Intertemas Social**. Presidente Prudente. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/2020/2169>>. Acesso em: 20 abr. 2011.

LOLIS, D. **A violência cotidiana em diferentes espaços institucionais da periferia da cidade de Londrina**. In: serviço social em revista. Volume 7 – nº1. Jul/Dez 2004. Disponível em: <http://www.ssrevista.uel.br/c-v7n1.htm>. Acesso em: 15Mai.2012

LORENZI, G. W. Uma breve história da criança e do adolescente no Brasil. Promenino, Brasil, 11 dez. 2007. Disponível em: <www.promenino.org.br>. Acesso em: 28 mai. 2011.

ROCHA, R. C. L. **História da Infância: reflexões acerca de algumas concepções correntes**, 2002, 13 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Pedagogia). Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava, Paraná, 2002.

SAFFIOTI, H. I. B. A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, A.; GUERRA, V. N. A. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. 2 ed. São Paulo: Iglu, 2007.

Secretaria Nacional de Assistência Social e Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Monitoramento e Vigilância Social**: Consolidando Conceitos e Lançando Novos Olhares. Disponível em:
http://www.cogemaspr.org.br/Multimedia/Documento/Monitoramento_SUAS.pdf.
Acesso em: 22 de mar.2012.

VERONESE, J. R. P; COSTA, M. M. **Violência Doméstica quando a vítima é criança ou adolescente: uma leitura interdisciplinar**. Florianópolis: AOB – SC, 2006.

YAZBEK, M. C. O Serviço Social e o movimento histórico da sociedade brasileira. In: **Legislação Brasileira para o Serviço Social: coletânea de leis, decretos e regulamentos para a instrumentalização do assistente social**. São Paulo, Pyxis Editorial e Comunicação, 2008.